

16 ABR. 2019

BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF nº 14.074.706/0001-02 ("FUNDO")

**MICROFILMAGEM
2002257**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2019**

1. HORA, DATA E LOCAL: Realizada no dia 22 do mês de março de 2019, às 10h00min, na sede social da **FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, com endereço na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 888, 1º andar – conjunto 18, Itaim Bibi, CEP 04533-003 ("FOCO" ou "Atual Administradora").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A presente Assembleia Geral foi convocada por correspondência eletrônica enviada em 06 de março de 2019 e estiveram presentes os cotistas constantes na lista de presenças e a Nova Gestora, Iron Capital Gestão de Recursos Ltda., abaixo qualificada.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidida pela Sra. **Elisangela Capassi** ("Presidente") e secretariada pelo Sr. Talita Silvestre Silva ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.

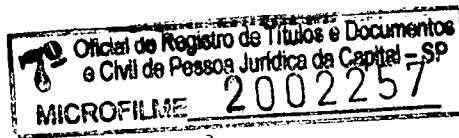
4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) concessão de autorização para os cotistas com potencial conflito de interesses votarem nos itens constantes da ordem do dia;
- (ii) proposta de substituição da administradora e custodiante do FUNDO;
- (iii) proposta de contratação dos serviços de escrituração do FUNDO;
- (iv) proposta de substituição da gestora do FUNDO, com alteração da remuneração pelos serviços prestados pela gestora;
- (v) proposta de alteração da prestação de serviços de coordenação líder e distribuidor da 3ª emissão de cotas do FUNDO; e
- (vi) outros assuntos.

5. DELIBERAÇÕES: Preliminarmente, os Cotistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária. Ato contínuo, após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes matérias foram votadas:

FOCO
FUNDOS
IMOBILIÁRIOS

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



(i) restou aprovado, por unanimidade de votos, que os cotistas com potencial conflito de interesses votassem nos itens constantes da ordem do dia;

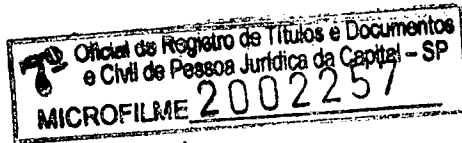
(ii) os cotistas presentes decidiram, por unanimidade de votos, pela manutenção da **FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** como administradora fiduciária e custodiante do FUNDO. Esclarecem os presentes que as propostas de contratação do Maxima S/A Corretora De Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários para a prestação de serviços de administração, de custódia do FUNDO não foram aprovadas por razões de cunho comercial;

(iii) esclarecem os presentes que a proposta de contratação da empresa **CM CAPITAL MARKETS CCTVM LTDA.** será analisada em assembleia geral de cotistas futura;

(iv) restou aprovado, por unanimidade de votos, a transferência da gestão do FUNDO de ROMA ASSET MANAGEMENT LTDA, com sede na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 1351, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.172.364/0001-02 ("Atual Gestora"), pela **IRON CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, pessoa jurídica, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 2º andar, conjunto 21 e 22, Itaim Bibi, CEP 04538-103, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.807.449/0601-71, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 13.739 de 25 de junho de 2014, estando legalmente representada nos termos de seu Contrato Social ("Nova Gestora").

a) a transferência da gestão do FUNDO para a Nova Gestora ocorrerá a partir do fechamento das operações, em 28 de março de 2019 ("Data de Transferência"), devendo a Nova Gestora assumir as obrigações oriundas da atividade de gestão do FUNDO a partir do primeiro dia subsequente à Data de Transferência, qual seja, 29 de março de 2019 ("Data de Abertura").

b) alteração da remuneração mensal devida pela prestação de serviços de gestão, que passará de 1,30% (um inteiro trinta centésimos por cento ao ano), incidente sobre o patrimônio líquido do FUNDO, para 0,3% a.a. (três décimos por cento), incidente sobre o patrimônio líquido do FUNDO, respeitando sempre o limite mínimo e máximo mensal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).



c) a Nova Gestora assumirá as obrigações oriundas da atividade de gestão do FUNDO a partir da Data de Abertura, não sendo responsabilidade da Nova Gestora, os atos de gestão do Fundo originados até a Data de Transferência.

(v) os cotistas presentes decidiram, por unanimidade de votos, pela manutenção da Atual Administradora na condição de coordenadora líder e distribuidora da 3ª emissão de cotas do FUNDO;

(vi) como resultado das deliberações acima, restou aprovada a alteração do Regulamento do FUNDO, que refletirá as alterações ora aprovadas.

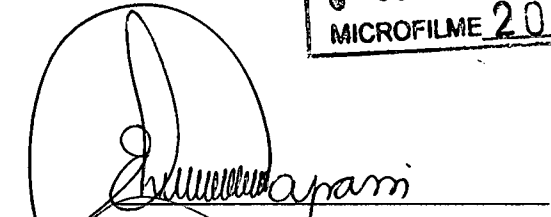
Por fim, restou pactuado entre todos os presentes que a Atual Administradora, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente data, requererá: (i) ao 7º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital do Estado de São Paulo a baixa do registro da Ata de Assembleia Geral Extraordinária do FUNDO, datada de 26 de novembro de 2018, registrada em 10 de dezembro de 2018, microfilmada sob o nº 1993317; (ii) à Divisão de Fundos Listados e de Participação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o cancelamento do *upload* da ata mencionada no item “i” supra.

A presente ata será registrada nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos competentes, sendo disponibilizada e arquivada na Comissão de Valores Mobiliários e na ANBIMA.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, e autorizada sua lavratura de forma sumária, que foi lida e assinada por todos os presentes, que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas.

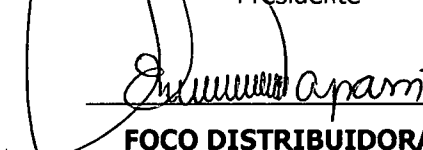
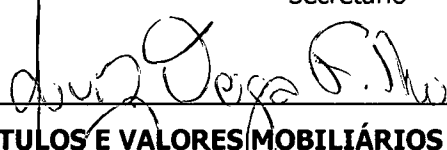
São Paulo, 22 de março de 2019.
(assinaturas na página seguinte)

Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP
MICROFILME 2002257


Elisângela Capassi
Presidente


Talita Silvestre Silva
Secretário

Luiz da Silva Veiga Filho
RG: 57.308.593
CPF: 014.209.051-47

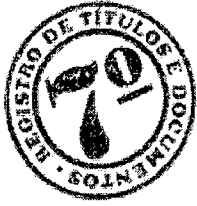


FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Elisângela Capassi (Administradora e Custodiante)
Diretora


IRON CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
(Nova Gestora)

(Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, realizada em 22 de março de 2019).



FOCO
JURIDICO



7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Designado: Carlos Aparecido Alípio

Rua XV de Novembro, 184 - 6º andar - cj. 604 - Centro
Tel.: (XX11) 3377-7677 / (xx11) 9 5412-4153 - Email: 7rtd@7rtd.com.br - Site: www.7rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

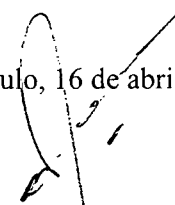
Nº 2.002.257 de 16/04/2019

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 16/04/2019, o qual foi protocolado sob nº 2.002.756, tendo sido registrado sob nº **2.002.257** e averbado no registro nº 1.925.013 no Livro de Registro B deste 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ATA DE FUNDO/AVERBAÇÃO

São Paulo, 16 de abril de 2019



Walter Marreiro
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

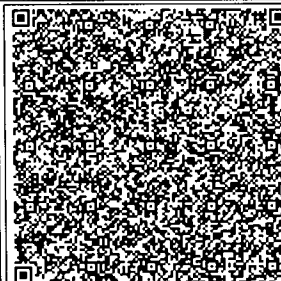


Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 62,69	R\$ 17,85	R\$ 12,20	R\$ 3,30	R\$ 4,29
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,01	R\$ 1,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,65



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsps.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00181109134930147



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137124TICB000016875ED19B